



## DECRETO Nº 79 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

“Decreta Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura de Rio Vermelho/MG, no dia 26 de dezembro de 2022 e no dia 02 de janeiro de 2023, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Rio Vermelho – MG, no uso de suas atribuições e competências que lhes confere a Lei Orgânica do Município, em cumprimento às regulamentações pertinentes;

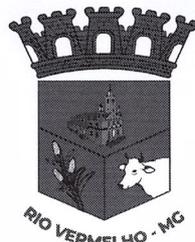
Considerando a necessidade de tomada de providências para corte de despesas;

Considerando os feriados de 25 de dezembro de 2022 e 01 de janeiro de 2023, nos quais se realizam as comemorações de Natal e Ano Novo;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Decreta Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 26 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023 em razão das comemorações do Natal e Ano Novo, nos dias 25 de dezembro de 2022 e 01 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Nas datas referidas no artigo anterior, não funcionarão quaisquer órgãos ou repartições públicas municipais, ou se desempenharão atividades administrativas e/ou



executivas no mesmo âmbito, ressalvadas as atividades inerentes à saúde pública, ou outras, por sua natureza, consideráveis indispensáveis.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Vermelho/MG, 20 de dezembro de 2022.

*Marcus Vinicius D. de Oliveira*  
Prefeito Municipal  
Rio Vermelho-MG

**Marcus Vinicius Dayrell de Oliveira**

Prefeito Municipal